

Ituiutaba-MG - Quarta-feira, 19 de julho de 2017

Projeto

Defensora pública de Ituiutaba ganha prêmio em concurso

No dia 14, a defensora pública de Ituiutaba, Mônica Alves da Costa, participou e conquistou o 2º lugar no V Concurso de Práticas Exitosas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na categoria Práticas Extrajudiciais. Nesta categoria, a Defensoria Pública considerava como Prática Extrajudicial a realização de ações, atinentes à atribuição do defensor público, como agente de transformação social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito, que fossem consideradas inovadoras e originais e apresentassem consideráveis benefícios aos destinatários dos serviços da Defensoria Pública, com potencialização positiva e eficiente.

O projeto inscrito pela defensora pública e vencedor do prêmio foi implantado na Comarca de Ituiutaba em maio de 2016, intitulado "Mediação e Conciliação de Conflitos Familiares na Defensoria Pública de Ituiutaba", em parceria com o Curso de Serviço Social da FACIP-UFU Campus Ituiutaba, e concorreu com mais sete projetos de outras Defensorias Públicas.

Surgimento do Projeto

A ideia do Projeto surgiu em 2012 quando Mônica participou do Congresso Internacional de Mediação de Conflitos e logo depois foi convidada, pelo professor Flander, a proferir palestra no Seminário sobre Mediação e Conciliação de Conflitos que estava sendo promovido pelo Curso de Serviço Social da FA-

CIP-UFU Campus Ituiutaba. Era o surgimento de uma parceria que traria inúmeros benefícios para a Comarca de Ituiutaba.

Em 2014, Flander conseguiu junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que mediadoras do Tribunal viessem a Ituiutaba ministrar curso de Mediação e Conciliação de Conflitos para alunos do Curso de Serviço Social, defensores públicos e estagiários da Defensoria Pública e servidores do TJMG.

O projeto foi amadurecendo, e após várias reuniões, em maio de 2016 foi implantado.

Como funciona

As Mediações e Conciliações ocorrem quinzenalmente na sede da Defensoria Pública de Ituiutaba, localizada na Avenida 11 nº 1281, Centro, sendo realizadas pela defensora pública Mônica, estagiários da Defensoria Pública e alunos do curso de Serviço Social da FACIP.

Nas Mediações busca-se realizar um acordo acerca do conflito familiar, ouvindo as pessoas envolvidas, restabelecendo o diálogo e fazendo com que elas mesmas encontrem uma solução. Assim, evita-se uma demanda na justiça. Desta forma, a solução acaba sendo mais rápida (não haverá audiências no Fórum), e mais eficaz porque os próprios assistidos são estimulados a celebrar um acordo que fique bom para ambos e que realmente tenha condições de ser cumprido.

Podem fazer parte da mediação os conflitos sobre pensão alimentícia, divórcio, dissolução união estável, guarda, visi-



tas e reconhecimento de paternidade.

Após ser lavrado o acordo, os alunos do Curso de Serviço Social da FACIP, por amostragem, fazem o pós-atendimento, indo à casa das pessoas, ou ligando, para verificar se o acordo foi cumprido ou se restou alguma dúvida acerca do acordo.

Como participar

Para participar das Mediações, os interessados devem ser hipossuficientes economicamente, ou seja, auferir até 4 salários mínimos de renda familiar ou até 3 salários mínimos se morar sozinho, e devem agendar o atendimento na sede da Defensoria Pública.

Benefícios alcançados

Em um ano de implantação do projeto notou-se aumento do número de divórcios consensuais e dissolução de união estável em relação aos litigiosos, de forma que representam 35% a mais que os litigiosos.

Houve redução do número de investigações de paternidade, já que a Defensoria Pública, dentro da Mediação/Conciliação de Conflitos, também passou a fazer reconhecimentos espontâneos de paternidade o ano todo e não apenas durante o Mutirão Direito a Ter Pai.

Assim, o projeto contribuiu para a rapidez e eficácia na solução do conflito, pois resolve o problema das pessoas e não do processo, sendo que o foco da Defensoria Pública é o assistido, o seu bem-estar. "Não estamos preocupados com números de acordos realizados, mas sim com a qualidade dos acordos realizados, ou seja, que eles realmente sejam cumpridos. Assim, chega-se a uma solução boa para todos os participantes e contribui também para o desafogamento do Poder Judiciário, que a partir de então apenas homologa o acordo celebrado na Defensoria Pública", disse Mônica.